## INSTITUTO PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL DOS AÇORES, IPRA Despacho n.º 279/2012 de 21 de Fevereiro de 2012

Por despacho da Presidente do Conselho Diretivo, de 22 de dezembro de 2011:

Pelo Acordo de Cooperação de Apoio Eventual n.º IDSA-0149/2011, de 19 de dezembro de 2011, o Instituto para o Desenvolvimento Social dos Açores, representado pela sua Presidente do Conselho Diretivo, atribuiu, ao abrigo do Despacho Normativo n.º 70/99, de 1 de abril, alterado pelo Despacho Normativo n.º 42/2011 de 6 de junho, o montante de 1.040,00 (mil e quarenta euros) à Obra Social Madre Maria Clara, com a finalidade de comparticipar financeiramente o custo com o pagamento dos tratamentos dentários realizados entre julho e setembro de 2011 com os jovens acolhidos nos Lares da Madalena.

6 de fevereiro de 2012. - A Presidente do Conselho Diretivo, *Paula Cristina Pereira de Azevedo Pamplona Ramos*.